



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 106/89

Sala das Sessões, 25/04/89  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando o grande número de pessoas que comparecem diariamente ao terminal rodoviário de nossa cidade, a fim de fazer uso das linhas de ônibus aqui implantadas;

Considerando que o afluxo naquele terminal rodoviário por parte dos usuários, causa uma grande concentração de pessoas;

Considerando que muitas pessoas, como mães com crianças pequenas, outras idosas, são obrigadas a permanecerem durante longo tempo no local;

Considerando que a grande maioria dessas pessoas, não tendo lugar apropriado para se acomodar em face do reduzido número de bancos existentes, são obrigadas a permanecer em pé ou sentar-se no chão;

Considerando ainda a falta de maior número de coletores de lixo, a fim de poder manter o recinto com boa apresentação e em estado de higiene desejável;

Considerando principalmente, que cabe ao poder público atender às necessidades básicas dos serviços que mantêm e explora proporcionando um mínimo de conforto necessário às pessoas que dependem desse meio de transporte.

Diante do exposto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao órgão competente da municipalidade, a colocação de bancos e coletores de lixo no terminal rodoviário.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 1989.

*[Handwritten Signature]*  
Hamilton Campolina  
Vereador